



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 167 DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Publicado em: 10/04/18

Retrado em:

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **ODECI LOPES DIAS**, no cargo de Operário II, inscrito no CPF sob o nº 944.936.186-04, pelo período compreendido entre **01/03/2018 à 01/04/2018**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **60/2015**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/03/2018**.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal